

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Estudo Técnico Preliminar 92/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23089.002363/2025-19

2. Descrição da necessidade

A UNIFESP campus Diadema possui diversos laboratórios didáticos equipados para aulas práticas dos cursos oferecidos. A compra de produtos perecíveis em pequena quantidade acaba sendo mais vantajosa se adquira em comércio local da região, onde temos, como exemplo,:

1. Public
2. Atacadão
3. Hipermercado Coop
4. Ricoy
5. Maxxy
6. Pão de Açúcar
7. Tenda

Solicitamos a aquisição de cartão pré-pago com saldo para ser utilizado para aquisições necessárias para diversas unidades curriculares, destacando-se as Unidades Curriculares abaixo (lista que segue é exemplificativa e não exaustiva):

1. Tecnologia de alimentos: compra de itens alimentícios perecíveis tais como pepinos, maçãs, cenouras, carnes e outros alimentícios em pequena quantidade;
2. Operações Unitárias II: compra de itens alimentícios em pequena quantidade, como corante alimentício.
3. Análise sensorial de alimentos: compra de itens alimentícios perecíveis e outros alimentícios em pequena quantidade
4. Alimentos funcionais: compra de itens alimentícios perecíveis e outros alimentícios em pequena quantidade
5. Ciências de alimentos: compra de itens alimentícios perecíveis e outros alimentícios em pequena quantidade
6. Bioquímica integrada: compra de itens alimentícios em pequena quantidade
7. Análise instrumental I: compra de itens alimentícios em pequena quantidade
8. Análise instrumental II: compra de itens alimentícios em pequena quantidade
9. Química analítica instrumental: compra de itens alimentícios em pequena quantidade
10. Química analítica II: compra de itens alimentícios em pequena quantidade
11. Micro/imuno/parasito: compra de itens alimentícios em pequena quantidade
12. Tecnologia farmacêutica II: compra de itens alimentícios e farmacêuticos em pequenas quantidades.
13. Zoologia de invertebrados I: compra de itens alimentícios perecíveis em pequenas quantidades.
14. Zoologia de invertebrados II: compra de itens alimentícios perecíveis.

- 15. Atividades de curadoria de coleções vivas: compra de itens alimentícios perecíveis.
- 16. Corpo humano: estrutura e função: compra de itens alimentícios perecíveis em pequenas quantidades.
- 17. Química das transformações: compra de itens alimentícios perecíveis em pequenas quantidades.
- 18. Botânica econômica: compra de vegetais com estrutura reprodutiva presente (sementes e flores de plantas de consumo humano ou ornamentais, por exemplo)
- 19. Química orgânica experimental I: compra de canela, óleo de cozinha, entre outros itens alimentícios.

Devido a constante necessidade de mudança das matrizes curriculares dos cursos, a necessidade de mudanças de Planos Pedagógicos curriculares (PPCs) das aulas práticas e a inserção de novas atividades de aulas de graduação, ao longo do ano, pode ser constatada a necessidade de compra de itens para outras UCs além das citadas acima. Além disso, a depender das demandas da aula a ser realizada, podem ser necessárias mudanças de produtos, considerando a época de oferta da UC e, também, o atendimento ao projeto pedagógico com relação ao número de alunos efetivamente matriculados. O controle do uso será feito por servidor do campus Diadema devidamente instruído a respeito das condições da contratação.

O serviço a ser contratado é não continuado.

Nota-se que os itens que necessitam de compra ou são perecíveis, ou itens que apesar de não serem reconhecidos como de fácil perecibilidade, possuem validade curta e uso em pequena quantidade, como a necessidade de compra esporádica de alguns poucos quilos de açúcar para preparo de xarope. Além disso, os demais itens são comprados em pequenas quantidades e, comumente, não possuem interesse de fornecedores em ser fornecidos para nosso órgão público em licitações devido a baixa quantidade utilizada ao longo do ano.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A) Para tornar possível o atendimento das demandas citadas acima, o cartão pré-pago a ser contratado deve possuir capacidade de compra de itens alimentícios em cartão pré-pago. Nesse caso, seria efetuada apenas 1 recarga com saldo no valor de R\$ 8.000,00 para ser utilizada ao longo do ano de 2025 e início do primeiro semestre de 2026.
- B) A rede de cobertura do cartão deve possuir quantidade de estabelecimentos considerada suficiente na cidade de Diadema e outras cidades adjacentes, sendo recebido por pelos 3 dos 7 estabelecimentos .
- C) O acesso ao saldo do cartão deve ser permitido por aplicativo ou site informado pelo fornecedor.
- D) O cartão será utilizado tanto pelo fiscal titular quanto pelo substituto em situação de férias ou ausências médicas.
- Desta forma, não pode ser personalizado com o nome do servidor, o mesmo deve estar associado apenas ao CNPJ da Unifesp.**
- E) A empresa deve permanecer prestando auxílio técnico para acesso ao sistema de controle de saldo enquanto o cartão contiver saldo financeiro em sistema.
- F) Taxa de administração será considerada critério de desempate entre as propostas apresentadas (o fornecedor com menor taxa de administração do cartão(ões), terá vantagem com relação a outros com taxas de administração maiores).
- G) O fornecedor deve informar o catálogo de redes credenciadas que aceita o cartão na cidade de Diadema e arredores.
- H) O cartão deve seguir as regulamentações de segurança, de uso e de atendimento do programa PAT.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NATEPE	Cristiane Gonçalves da Silva

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado entre os meses 04/2025 e 05/2025 para tornar possível saber se existiam fornecedores interessados na contratação, conforme descrição apresentada nesse Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Foi realizado contato com 9 empresas conforme documentos SEI 2739507, 2741091 e 2741149. Em outros 4 dos casos, apesar de ter havido o preenchimento das informações no site da empresa ou meio telefônico, conforme as orientações dadas, não obtivemos retorno, como descrito abaixo:

1. Empresa Flash: <https://flashapp.com.br/> - Empresa deu resposta negativa por whatsapp por não trabalhar com licitação
2. Empresa VR: <https://www.vr.com.br/> - Sistema retornou a informação de que entrariam em contato mas não entraram.
3. Empresa Raiô benefícios: <https://raiobeneficios.com.br/> - Sistema retornou a informação de que entrariam em contato mas não entraram
4. Empresa B2B - Em resposta ao e-mail solicitou para entrar em contato via telefone, a informação do atendimento telefônico, é que não trabalha com esse tipo de contratação.

Das empresas consultadas, apenas 2 entregam proposta comercial. O motivo principal de nossa contratação não ser interessante é o fato de ser apenas 1 cartão, sem creditação recorrente de carga mensal.

Nos foram enviadas apenas 2 propostas que se apresentam conforme segue:

Nº do item	Código Catser	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Fornecedor 1	Valor 1	Fornecedor 2	Valor 2
1	14109	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de vale alimentação, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de gêneros alimentícios em rede de estabelecimentos credenciados para atender às demandas das aulas de Laboratório do Campus Diadema da UNIFESP (não dar lances)	1	Unidade	Ifood	R\$ 8.000,00	Usecred	R\$ 8.000,00
2	14109	Taxa de emissão de segunda via de cartão	1	Unidade	Ifood	R\$ 16,86	Usecred	R\$ 25,00
VALIDADE DA PROPOSTA					IFood	Não aceita. Cartão precisa ser personalizado por pessoa e essa restrição não nos atende	Usecred	Aceita. Respeita todas as condições da contratação.
3	14109	Taxa de administração	1	Unidade	-----	0,00	-----	0,00
Total por proposta					Ifood	R\$ 8.016,86	Usecred	R\$ 8.025,00

Visto que as empresas que forneceram orçamentos nos ofertaram um valor de taxa de administração de R\$ 0,00, entendemos que esse valor impossibilitaria a disputa pelo objeto em questão, já que não haveria possibilidade de lances por valores abaixo. Assim, a equipe de planejamento decidiu estimar o valor da taxa de administração em 1% do valor contratado para uso do cartão, neste caso R\$ 80,00, para que haja disputa e entendendo que este valor não tornaria a contratação onerosa.

O cartão deve ser inserido com carga de R\$ 8.000,00 para todo o seu período de uso.

Após a análise crítica da planilha orçamentária, a única proposta considerada válida foi a apresentada pela empresa USECRED, considerando todas as taxas que podem ser cobradas e as condições técnicas pedidas.

O objeto dessa contratação possui características que são comuns de mercado. Infelizmente, como realizamos a aquisição de apenas um cartão, com valor de crédito pré-pago pré-definido, a contratação acaba não sendo interessante para diversos fornecedores, como demonstra o estudo preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

Historicamente, sabemos que a graduação do campus Diadema possui necessidade de compras que variam durante o semestre letivo, sendo assim, há meses com maior consumo e meses de menor consumo, não sendo possível estabelecer consumo médio mensal adequado, inviabilizando a carga mensal por parte da administração pela dificuldade de planejamento.

Devido a baixa demanda de uso e valor total, ter apenas 1 cartão atende a demanda institucional no momento.

Contratação de empresa capacitada, por dispensa de licitação, para liberação de saldo em cartão pré-pago, conforme os pré-requisitos de contratação apresentados no item 4, para atendimento de aulas de graduação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 1 cartão pré-pago para atendimento de compra de pequenas demandas de itens das aulas de graduação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.105,00

A contratação possui valor estimado de R\$ 8.105,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução apresentada não é parcelável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No momento, não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens foram inseridos no PGC institucional para aprovação da autoridade competente, conforme o fluxo de trabalho do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter o pleno funcionamento e ocorrência das Unidades Curriculares.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária qualquer alteração na infraestrutura já existente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental previsto para esta contratação e o objeto não consta no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU (6a edição, setembro de 2023). No entanto, é necessário que o campus Diadema possua coleta para destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes do uso desses equipamentos. Assim, se faz necessária a contratação de empresa especializada em destinação adequada de resíduos químicos sólidos e líquidos, conforme já executado no campus.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo conclui que a contratação do serviço **é viável**. Foi declarada a viabilidade da contratação com base nas informações da área requisitante. A avaliação de necessidade técnica e descrição dos serviços foi de responsabilidade do NATEPE *campus* Diadema em conjunto com os docentes que ministram as Unidades Curriculares (UCs) que utilizam este item. Segue para aprovação da autoridade competente e avaliação de aspectos orçamentários.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE GONCALVES DA SILVA

Bióloga

CAIO BRANDAO OLIVEIRA

Assistente em Administração